



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 256/2026
Ofício nº 581/2026
Ibitinga, 07 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 190/2026, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 190/2026, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de construção de uma praça pública no bairro Jardim Flamboyant.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C07-E6BB-0D8B-70F9



Resposta ao requerimento nº 190/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento – Possibilidade de construção de praça pública no bairro Jardim Flamboyant

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador César Urtado, que solicita informações acerca da viabilidade de construção de uma praça no Jardim Flamboyant, a Secretaria de Obras Públicas vem, respeitosamente, informar:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a área mencionada no requerimento foi identificada de forma incorreta. O local em questão corresponde, na realidade, ao bairro Jardim Filadélfia, nas coordenadas aproximadas -21.767464, -48.808878.

Destaca-se que a referida área possui classificação como sistema de lazer, sendo ainda caracterizada pela existência de uma viela sanitária e pela divisão com área institucional já ocupada, onde se encontra implantada uma caixa d'água sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga.

No momento, a implantação de praça no local não integra o planejamento atual desta Secretaria. Contudo, ressalta-se que não há impedimento, em tese, para que a área venha a ser contemplada em planejamentos futuros.

Dessa forma, a Secretaria poderá promover, oportunamente, levantamentos técnicos mais detalhados, a fim de avaliar as reais necessidades do local, bem como as condições de viabilidade para eventual implantação de equipamento público.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga, 31 de março de 2026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C07-E6BB-0D8B-70F9